



PROJETO DE LEI Nº 103/2023-L, DE 03/10/2023
AUTÓGRAFO Nº 5763/2023, DE 25/10/2023
LEI Nº
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE)

Declara de utilidade pública a Associação Viva Luz.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Viva Luz”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 44707919/0001-95, sediada neste município, na Rua Pedro Vaz nº136, Centro, São Roque, SP, CEP 18130-490.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 35ª Sessão Ordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário